



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 060/2017 – 02/10/2017.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA JANETE RODRIGUES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando: A entrada em vigência da Lei Municipal 1622/2017 SOBRE A EXTINÇÃO, CRIAÇÃO E VENCIMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Cancelada as férias da servidora **Maria Janete Rodrigues de Lima**, portadora do RG nº 12454281 SSP/MT, e do CPF nº 856.664.401-87, que compreende o período de 02/10/2017 a 10/10/2017, referente ao período de aquisição de 04/01/2016 a 03/01/2017.

Artigo 2º - As eventuais diferenças de valores serão compensadas na rescisão.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte MT,
aos dois dias do mês de outubro de 2017.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA

Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral de Administração
Publicada por afixação no local de costume e
Publicado no site da Câmara Municipal em 02/10/2017.
NP 076/2017.

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral de Administração.